

ANEXO 6

Termo de Responsabilidade

dos responsáveis nomeados pelas Associadas ou por qualquer outra entidade que pretenda contribuir para as Estatísticas da APFIPP

Tal como definido no n.º 2 do artigo 9.º do Manual de Procedimentos, todos os responsáveis nomeados pelas Associadas ou por qualquer outra entidade que pretenda contribuir para as Estatísticas da APFIPP, deverão assinar o seguinte termo de responsabilidade:

Termo de responsabilidade a subscrever pelos responsáveis nomeados pelas Associadas ou por qualquer outra entidade que pretenda contribuir para as Estatísticas da APFIPP nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Manual de Procedimentos

[nome completo do Responsável nomeado], titular do cartão de cidadão n.º [•], válido até [•], vem, na qualidade de responsável nomeado pela [•] [Associada ou entidade a que o Responsável pertence] (doravante abreviadamente designado por “Responsável”) nos termos e para os efeitos do Manual de Procedimentos da APFIPP (“Manual”), declarar que se obriga a cumprir as obrigações que para ele decorrem do Manual.

O Responsável reconhece expressamente que apenas poderá conceder o acesso a informação relativa às Estatísticas da APFIPP, abrangendo todo o procedimento de recolha, tratamento e divulgação de dados, a pessoas que integrem os quadros de pessoal da [Associada ou entidade a que o Responsável pertence] ou, outras entidades que integrem o mesmo grupo societário.

O Responsável declara que recebeu nesta data uma cópia do Manual de Procedimentos da APFIPP.

[local], [data]

[nome completo do Responsável]